



**PORTARIA N. 4477/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 5521/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho nº 34641 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 795/2019, que atribuiu à servidora Olga Jardenia Rocha Passos, Técnica Judiciária, matrícula nº 7001551, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Marilza Ferreira da Silva, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000861.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro do Corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente